

AME PB

Questão do capital estrangeiro divide opiniões no Congresso

por Andrew Greenlees
de Brasília

O tratamento dispensado pela Comissão de Sistematização da Constituinte ao capital estrangeiro aplicado no Brasil divide as opiniões nos diferentes blocos parlamentares e, exatamente por esse motivo, são pouco prováveis mudanças substanciais no texto durante a fase final dos trabalhos.

Para alterar qualquer dispositivo, serão necessários pelo menos 280 votos dos 559 deputados e senadores. E os alvos de possíveis tentativas já estão escolhidos: a definição de empresa nacional, a classificação de mercado interno como "patrimônio nacional" e a nacionalização das distribuidoras de derivados de petróleo, item com maior possibilidade de ser extinto.

"A Comissão produziu um projeto para um país que prefere brigar com credores implacáveis a aceitar sócios complacentes", comenta o senador Roberto Campos (PDS-MT). "Enquanto o mundo inteiro — inclusive na esfera socialista — se abre para "joint-ventures", particularmente na alta tecnologia, o Brasil expulsa as multinacionais já existentes e praticamente se isola dos investimentos internacionais", completa.

Do outro lado do espectro ideológico, o deputado Fernando Santana, do PCB da Bahia, também condena o projeto da Sistematização: "O capital estrangeiro foi extraordinariamente bafejado", diz o autor da proposta de nacionalização das distribuidoras de petróleo. Para ele, a definição de empresa nacional contida no texto não restringe de

GOLFO PÉRSICO — Um destróier soviético que está no golfo Pérsico em operação de escolta advertiu uma lancha rápida iraniana que estava ameaçando um petroleiro soviético. A notícia foi divulgada pelo jornal de Marinha da URSS.

A Suframa no projeto

por Andrew Greenlees
de Brasília

Apesar do intenso debate sobre ser ou não a zona franca um tema constitucional, a Comissão de Sistematização acaba incluindo esse projeto industrial no capítulo das disposições transitórias. Os constituintes garantiram a existência da zona franca, mas rejeitaram emendas que asseguravam os atuais "incentivos fiscais em todos os seus termos" e determinavam que as cotas anuais de importação em moeda estrangeira não poderiam ser inferiores às do ano precedente.

Assim, após um acordo entre parlamentares que pretendiam excluir inteiramente o tema do projeto e os que planejavam legislar de forma pormenorizada, a Sistematização definiu que a zona franca somente poderá ter sua política industrial alterada por lei ordinária, enquanto os incentivos fiscais e as cotas de importação serão acertados pelo governo. Em 1987, a Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) poderá importar US\$ 702 milhões em insumos, mas esse valor flutuará nos próximos anos conforme a situação do co-

forma alguma as multinacionais. Em primeiro lugar, porque permite 49% de participação acionária a estrangeiros e, além disso, o controle decisório precisa estar nas mãos de "pessoas físicas domiciliadas no País", ou seja, não necessariamente brasileiros.

Santana pretende ver esta cláusula modificada no plenário, mas admite que há poucas chances. Já o senador Roberto Campos prefere adotar a definição de empresa nacional "presente há 150 anos no código comercial". Esta proposta resume-se em definir a iniciativa nacional como "aquela estabelecida segundo

mércio internacional brasileiro.

Ao final dos debates na Sistematização, o texto final classifica a zona franca como "área de livre comércio de exportação e importação e de incentivos fiscais, sendo desnecessário ato administrativo ou legislativo para prorrogação".

Na opinião do deputado Bernardo Cabral, relator da Constituinte e representante do Amazonas, o acordo foi satisfatório. "Não queríamos que a zona franca perdesse sua intocabilidade", disse Cabral. O consenso funcionou exatamente desta forma: manteve-se o princípio da existência da zona franca, com a flexibilidade de suas regras.

O titular da Suframa, Jadir Magalhães, disse a este jornal que ficou especialmente satisfeito com a determinação de que qualquer mudança na política industrial da área deve passar pelo Congresso Nacional e não ser decidida "em portarias baixadas por técnicos". "O debate fica mais amplo", comentou o superintendente. Ainda segundo Magalhães, apesar da retirada dos itens mais específicos em relação às regras da Suframa, "manteve-se o espírito do projeto original".

as leis do Brasil e com sede no País".

O ex-ministro do Planejamento do governo Castello Branco concorda com o princípio da "discriminação compensatória", pela qual empresas nacionais poderão receber incentivos especiais do governo em casos estratégicos. "Mas o projeto adota a discriminação antagonista", critica Campos.

Menos irritado com o texto aprovado, o senador Marcondes Gadelha (PFL-PB), presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia da Constituinte, diz que "não houve discriminação", ao mesmo tempo que

se garante a prioridade para a empresa nacional no relacionamento com os órgãos governamentais. "Isto é perfeitamente normal", avalia Gadelha.

Na mesma linha, o deputado José Serra, (PMDB-SP), considera equilibrado o texto da Sistematização. "Na prática, não há implicações adversas para o capital estrangeiro", comenta Serra, acrescentando que aplicar o texto da forma como está pouco alteraria o perfil da economia brasileira. Exceção feita a nacionalização da distribuição dos derivados de petróleo.

"Não é estratégico para a Petrobrás", diz o deputado paulista. "O patrimônio das empresas estrangeiras é custoso, a medida traz resistências políticas enormes e não abaixa o preço da gasolina." Gadelha concorda e classifica o artigo de "discriminação absurda". Ambos prevêem a queda do dispositivo no plenário. O próprio autor, Fernando Santana, diz estar frustrado com a forma final de sua idéia: "Redigi a proposta pensando que a definição de empresa nacional seria mais avançada, determinando a necessidade de 100% de controle brasileiro".

Para o senador Roberto Campos, as mudanças no plenário dependerão da "coerência do centrão". A referência, no caso, é feita ao grupo suprapartidário de inspiração conservadora, que pretende conseguir a maioria nas votações finais.

O próprio senador — membro do "centrão" — prevê divergências no bloco quando se chegar ao capítulo da tecnologia. Isso porque a Sistematização aprovou a classificação do mercado interno como "patrimônio nacional", produzindo a base constitucional para a reserva de mercado em setores estratégicos como a informática. Como reconhece Campos, muitos conservadores acabarão apoiando a idéia, inserida no texto por influência da ala progressista.

O "centrão" articula-se para aprovar outra proposta de estabilidade

por Andrew Greenlees
de Brasília

Decididos a modificar a proposta de estabilidade no emprego, aprovada pela Comissão de Sistematização da Constituinte, os articuladores do "centrão" — grupo suprapartidário que pretende alcançar a maioria no plenário — já começaram a buscar uma proposta alternativa a ser apresentada em forma de emenda. A seguir, precisará garantir 280 votos para o novo texto para conseguir sua aprovação.

O "centrão" trabalha com três textos alternativos e a proposta final deverá abranger dispositivos retirados de cada um. Em primeiro lugar está a forma com a qual o tema foi tratado no primeiro substitutivo do relator Bernardo Cabral, cujo teor tem boa receptividade junto à liderança do PMDB. A primeira proposta do relator incluía entre os direitos do trabalhador o "contrato de trabalho protegido contra a despedida imotivada ou sem justa causa, nos termos da lei". Esta fórmula remete a discussão à lei ordinária, a ser elaborada após a promulgação da nova Carta.

O outro texto considerado pelo "centrão" é de autoria do deputado Max Rosenmann (PMDB-PR) e cita a "relação de emprego duradoura, mediante desestímulo à demissão imotivada, conforme dispõe a lei, e indenização proporcional e progressiva à duração do contrato de trabalho, de acordo com a lei, além de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço que proteja as relações de emprego e o patrimônio individual do trabalhador". A indenização seria o item a ser pinçado desta proposta.

Acoplada às teses anteriores está a emenda popular patrocinada pela Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS) e outras entidades empresariais gaúchas. O texto garante a relação de emprego, salvo nos casos de "contrato a termo;

ocorrência de falta grave; prazos definidos em contratos de experiência; superveniência do fato econômico intransponível, técnico ou de infortúnio da empresa; e pagamento de indenização progressiva e proporcional ao tempo de serviço".

Nos próximos dias, o "centrão" realizará reuniões para definir a posição do consenso interno para a questão da estabilidade. Depois, partirá para o plenário. Por enquanto, o grupo concorda que a fórmula aprovada pela Sistematização é inaceitável. O texto — que também não agrada nos setores progressistas da Constituinte, para quem não existe o princípio da estabilidade, mas sim da garantia contra demissão imotivada — classifica como justificativas de demissão o "contrato a termo, falta grave conceituada em lei e justa causa, baseada em fato econômico intransponível, razão tecnológica ou infortúnio na empresa, de acordo com critérios estabelecidos na legislação do trabalho". Neste último item, por exemplo, os progressistas defendem a necessidade também de comprovação judicial dos chamados "fatos econômicos intransponíveis para as empresas".

"Plenário mudará sistema aprovado"

O líder do PFL na Constituinte, deputado José Lourenço (BA), informou na sexta-feira que não será a alteração no regimento da Constituinte, que será definido na próxima terça-feira, que mudará no plenário o sistema parlamentarista, aprovado pela Comissão de Sistematização, pelo presidencialista. No seu entender, a correlação de forças, antes predominante na Sistematização pelo sistema parlamentarista, muda totalmente no plenário.